

PORTARIA N. 257/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de servidores públicos do exercício de funções gratificadas que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO PELO INCISO XI DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 185, de 23 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n. 117, de 08 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n. 120, de 08 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n. 226, de 02 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função Gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** o servidor público **PATRICK ANDRADE SILVEIRA**, inscrito na matrícula n. 227, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, lotado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Art. 2º DISPENSAR da Função Gratificada de **EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES** o servidor público **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, inscrito na matrícula n. 234, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n. 117/2025, n. 120/2025 e n. 226/2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana
Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.10.31 16:00:12 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.10.31
16:00:33 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente - Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).